



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.930, DE 23 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Município e a alteração do Decreto Municipal nº. 6.902, de 21 de março de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.902, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

Considerando a solicitação da Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, por intermédio do Ofício nº 09/2022, de 16 de maio de 2022, que solicita a substituição de Sílvio Figueredo Salum devido a sua aposentadoria, por Mariane Canevari Silveira e a substituição de Candida Santana Guido dos Santos e Rodolfo dos Anjos por motivos particulares, por Isabel Cristina Novaes e Vera Lúcia Santana Ferrete;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal nº. 6.902, de 21 de março de 2022, para substituição de membros, passando o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a vigorar com a seguinte composição de representantes:

I - do Poder Público:

a) Saúde:

Titular: Josiane de Cassia Santana Yoshida;

Suplente: Aline Maria Araujo Vezali;

b) Educação:

Titular: Neide Oliveira Fernandes dos Santos;

Suplente: Daniela Gomes Pereira;

c) Finanças:

Titular: Mariane Canevari Silveira;

Suplente: Tatiane de Oliveira da Cruz Mendonça;

d) Assistência Social:

Titular: Maria de Fátima Valentim da Cruz;

Suplente: Jéssica Sanches da Cruz Neves;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.930, de 23 de maio de 2022 Fls. 2 de 2

e) Cultura:

Titular: Samara Batista Silva;

Suplente: Ivan Alves Pinto;

f) Esporte e Lazer:

Titular: Fernando Ferreira Krokarez de Souza;

Suplente: Osmar Novais Aurélio da Silva;

II - da Sociedade Civil, pessoas idosas usuárias da rede socioassistencial:

a) Titular: Amaro de Jesus Lourenço;

Suplente: Maria de Fátima dos Santos;

b) Titular: Isabel Cristina Novaes;

Suplente: Aldevina da Costa Moraes;

c) Titular: Telma Regina Galvão

Suplente: Doraci Danelon Cruz

d) Titular: Vera Lúcia Santana Ferrete;

Suplente: Maria de Lurdes Paiva Guedes

e) Titular: Rosa Bras Quinhoneiro

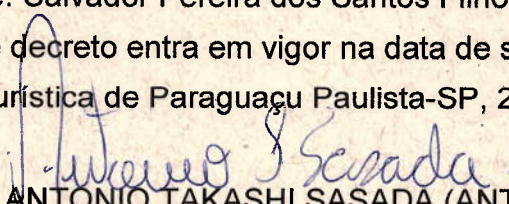
Suplente: Olinda Salvador dos Santos

f) Titular: Maria Creusa da Silva Navarro;

Suplente: Salvador Pereira dos Santos Filho

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 23 de maio de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 26/05/2022 Edição: 319/p. 4
Visto do servidor responsável: 



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 26 de Maio de 2022

Ano I | Edição nº 319

Página 4 de 7

DECRETO Nº. 6.930, DE 23 DE MAIO DE 2022

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.902, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

Considerando a solicitação da Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, por intermédio do Ofício nº 09/2022, de 16 de maio de 2022, que solicita a substituição de Sílvio Figueredo Salum devido a sua aposentadoria, por Mariane Canevari Silveira e a substituição de Candida Santina Guido dos Santos e Rodolfo dos Anjos por motivos particulares, por Isabel Cristina Novaes e Vera Lúcia Santana Ferrete;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal nº. 6.902, de 21 de março de 2022, para substituição de membros, passando o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a vigorar com a seguinte composição de representantes:

I - do Poder Público:

a) Saúde:

Titular: Josiane de Cassia Santana Yoshida;

Suplente: Aline Maria Araujo Vezali;

b) Educação:

Titular: Neide Oliveira Fernandes dos Santos;

Suplente: Daniela Gomes Pereira;

c) Finanças:

Titular: Mariane Canevari Silveira;

Suplente: Tatiane de Oliveira da Cruz Mendonça;

d) Assistência Social:

Titular: Maria de Fátima Valentim da Cruz;

Suplente: Jéssica Sanches da Cruz Neves;

e) Cultura:

Titular: Samara Batista Silva;

Suplente: Ivan Alves Pinto;

f) Esporte e Lazer:

Titular: Fernando Ferreira Krokarez de Souza;

Suplente: Osmar Novais Aurélio da Silva;

II - da Sociedade Civil, pessoas idosas usuárias da rede socioassistencial:

a) Titular: Amaro de Jesus Lourenço;

Suplente: Maria de Fátima dos Santos;

b) Titular: Isabel Cristina Novaes;

Suplente: Aldevina da Costa Moraes;

c) Titular: Telma Regina Galvão

Suplente: Doraci Danelon Cruz

d) Titular: Vera Lúcia Santana Ferrete;

Suplente: Maria de Lurdes Paiva Guedes

e) Titular: Rosa Bras Quinhoneiro

Suplente: Olinda Salvador dos Santos

f) Titular: Maria Creusa da Silva Navarro;

Suplente: Salvador Pereira dos Santos Filho

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 23 de maio de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete